

PORTARIA SESA N° 251/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **20.384.452-2**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Ereni de Jesus Galvão**, R.G 5.684.918-1/PR, Assistente Social, lotada na Farmácia Especial para a Equipe, ambas unidades da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **10/05/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 9 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br